Id:0F8BE51335D57A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 300056/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI, CNPJ Nº 06.553.622/0001-23. **CONTRATADA: E. DE H. RIBEIRO JUNIOR EIRELI (HOLANDA - CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO)**, CNPJ Nº. 35.737.953/0001-11, com sede em Anísio de Abreu - PI. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS E REALIZAÇÃO DE CURSOS VOLTADOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI. VALOR GLOBAL:** R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, e quatrocentos reais). **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 31/12/2024. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **FONTE DE RECURSOS:** FMAS/REC PRÓPRIOS. **PELA CONTRATADA:** EDSON DE HOLANDA RIBEIRO JUNIOR **– PELA CONTRATANTE:** VANESSA ALENCAR DA MATA **– SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARACOL – PI. PUBLIQUE-SE.** CARACOL - PI, 05 DE MARÇO DE 2024.

Id:05D4FEC8A70F7A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
PROC. ADMIN. Nº 00000000347/2024
INTERESSADO: PREFEITURA DE CARACOL - PI

De acordo com o Processo da Dispensa de Licitação n°. 017/2024 realizado pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de CARACOL - PI, constituída por Portaria, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS E REALIZAÇÃO DE CURSOS VOLTADOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI**, **RATIFICO** o processo realizado pela Comissão de Contratação, homologando e adjudicando o resultado, no valor global de **R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, e quatrocentos reais),** em favor da empresa **E. DE H. RIBEIRO JUNIOR EIRELI (HOLANDA - CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO)**, CNPJ Nº. 35.737.953/0001-11, com endereço na Rua Major Jerônimo Belo, nº 620, Centro, Anísio de Abreu - PI, conforme proposta apresentada constante nos autos do procedimento de Dispensa de Licitação em referência, de acordo com a justificativa da CPL/PMC e parecer jurídico que são fundamentados no Art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2024, e o Decreto Nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2022, os quais são partes integrantes dos presentes autos.
Seja encaminhada à Secretaria Municipal competente para empenhamento da respectiva despesa e demais trâmites legais.

CARACOL - PI, 27 de Fevereiro de 2024.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Id:0CC55A227AC17BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 300055/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI, CNPJ Nº 06.553.622/0001-23. **CONTRATADA: J. DE OLIVEIRA SILVA LTDA (CONSTRUTORA SERTANIA)**, CNPJ Nº 44.865.740/0001-66. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE CARACOL - PI. **VALOR GLOBAL:** R$ 53.868,51 (Cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e treze centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 90 dias, conforme cronograma, contados a partir do dia seguinte ao da emissão de Ordem de Serviço expedida pela PREFEITURA, podendo ser prorrogado de acordo com a LEI 14.133/2021. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 14.133/2021. **FONTE DE RECURSOS:** FPM/ICMS/ REC PRÓPRIOS. **PELA CONTRATADA:** JONAS DE OLIVEIRA SILVA – **PELA CONTRATANTE:** GILSON DIAS DE MACEDO FILHO – **PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL – PI. PUBLIQUE-SE.** CARACOL - PI, 05 DE MARÇO DE 2024.

Id:0F8BE51335D57BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 300055/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI, CNPJ Nº 06.553.622/0001-23. **CONTRATADA: CARACOL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 48.987.908/0001-67. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CARPINA DA LAGOA E RUAS DO MUNICIPIO DE CARACOL- PI. **VALOR GLOBAL:** R$ 101.600,11 (Cento e um mil e seiscentos reais e onze centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 90 dias, conforme cronograma, contados a partir do dia seguinte ao da emissão de Ordem de Serviço expedida pela PREFEITURA, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, e art. 65, da Lei nº 14.133/2021, ART. Nº 75, INCISO II. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 14.133/2021, Art. 75 e Inciso I. **FONTE DE RECURSOS:** FPM/ICMS/ REC PRÓPRIOS. **PELA CONTRATADA:** LUANNA RIBEIRO DA SILVA **– PELA CONTRATANTE:** GILSON DIAS DE MACEDO FILHO **– PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL – PI. PUBLIQUE-SE.** CARACOL - PI, 05 DE MARÇO DE 2024.

Id:0B6214AA1D377BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
PROC. ADMIN. Nº 000000000344/2024
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI

De acordo com o Processo da Dispensa de Licitação n°. 013/2024 realizado pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de CARACOL - PI, constituída por Portaria, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CARPINA DA LAGOA E RUAS DO MUNICIPIO DE CARACOL- PI**, **RATIFICO** o processo realizado pela Comissão de Contratação, homologando e adjudicando o resultado, no valor global de **R$ 101.600,11 (Cento e um mil e seiscentos reais e onze centavos),** em favor da empresa **CARACOL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 48.987.908/0001-67, com endereço Rua Ovídio José dos Reis, SN, Bairro Comandante José Dias, Caracol - PI, conforme proposta apresentada constante nos autos do procedimento de Dispensa de Licitação em referência, de acordo com a justificativa da CPL/PMC e parecer jurídico que são fundamentados no Art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de Fevereiro de 2021, e o Decreto Nº 10.922, de 30 de Fevereiro de 2024, os quais são partes integrantes dos presentes autos.
Seja encaminhada à Secretaria Municipal competente para empenhamento da respectiva despesa e demais trâmites legais.

CARACOL - PI, 05 de Março de 2024.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
Prefeito Municipal